



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 430/ 2006.

Aprova as contas do Prefeito
Municipal Carlos Ezequiel Moreira,
relativas ao exercício financeiro de 2001.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, Carlos Ezequiel Moreira, relativas ao ano de 2001, que receberam parecer prévio favorável, de acordo com o ofício nº 15097, do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 19 de outubro de 2006.


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente